Nº 23

Lei nº 348 de 15 de março de 1983.

Cria Cargos Públicos Municipais e dá outras Providencias.

A Câmara Municipal de Arinos - MG. decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

(Art. 1º) - Ficam criados dentro do Quadro Geral de Funcionários deste Município, os cargos de Assessor do Prefeito, Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro - UMC e Auxiliar do Serviço Integrado de Assistência Tributária - SIAT.

§ único - Os cargos criados por força deste artigo, serão regidos pela Lei nº 291/79, Estatutos dos Funcionários Públicos e serão assim classificados dentro do Quadro Geral de Funcionários.

02. Executivo Municipal
2.1 - Gabinete e Secretaria do Executivo
01. Assessor do Prefeito ---------- Cr$ 60.000,00
01. Encarregado da UMC ---------- Cr$ 17.400,00
01. Auxiliar do SIAT da cidade ----- Cr$ 17.400,00

Art. 2º) - Os vencimentos constantes do artigo anterior, serão mensais e reajustados a partir de 1º de maio do corrente ano com um acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento).

Artigo 3º) - Para ocorrer as despesas decorrentes desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dentro do Orçamento (corrente um crédito Especial na importancia de Cr$ 1.213.440,00 (hum milhão duzentos e treze, quatrocentos e quarenta cruzeiros), assim classificados.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL
2.1. Gabinete e Secretaria do Executivo
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil ---------- Cr$ 768000.00
2.2. SERVIÇO DA FAZENDA
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil ---------- Cr$ 445.440,00
1.213.440,00

§ único - Como recurso à abertura do crédito especial mencionado neste artigo, O Executivo Municipal procederá a anulação total ou parcial de dotações do Orçamento em vigor.

Artigo 4º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1983.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir fielmente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Arinos 15 de março de 1983.

S. R. Santana
Prefeito Municipal

Aristofanes Cordeiro Valadares
Secretário